



DECRETO Nº 1.022 DE 02 DE Abril DE 1.985.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
O DIA QUE MENCIONA".

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL
DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atri
buições legais e,

CONSIDERANDO as diversas solenidades religiosas em
memória à Paixão e Morte de NOSSO SENHOR JESUS CRISTO;

CONSIDERANDO ser esta data magna, respeitada por
todos os cristãos, independente de qualquer religião ou seita,

D E C R E T A


Art. 1º- Fica considerado PONTO FACULTATIVO, o dia
04 de Abril próximo, "QUINTA-FEIRA-SANTA", a fim de que os
servidores possam participar das solenidades religiosas da
Paixão e Morte do Senhor.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 02 de Abril de 1.985.


DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -